Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.894, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a oficialização da realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências correlatas".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 02 de julho de 2025, cujo tema será "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará responsável pela coordenação e organização da Conferência de que trata o Artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta dos recursos orçamentários alocados na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de junho de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de junho de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva